

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0521/2026, DE 21 DE JULHO DE 2.026.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 211/2026 – GABINETE DA PREFEITA de 20 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **MARIO JOSE DA SILVA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, programadas para o período de **01 a 30 de julho de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.026**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.140-SEPLAF
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026061813014
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026014777**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA EM NUVEM (VOIP), COM CHAMADAS ILIMITADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (FIXO E MÓVEL), A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 21/07/2026
- Até 24/07/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 21 de Julho de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**PORTARIA Nº. 037/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

“Declara Dispensa de Procedimento Licitatório, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026.140-SEPLAF, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026061813014/ Protocolo Administrativo nº 2026014777, Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA EM NUVEM (VOIP), COM CHAMADAS ILIMITADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (FIXO E MÓVEL), A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE